



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

MEMO nº 0004/2025– GAB/SEMDAS

Itaituba/PA, 02 de janeiro de 2025

DO: GAB/SEMDAS
PARA: DICOM
Setor de Licitação

NESTA

ASSUNTO: Solicitação de **3º Termo Aditivo** de prorrogação de prazo para pagamento, período de 45(quarenta e cinco)dias.

Prezado **Diretor(a)**,

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos por meio deste, solicitar **3º Termo Aditivo** de pagamento para o período de 45(quarenta e cinco)dias, do Contrato nº: nº 20230383 da empresa **F.DE A. LIMA COMÉRCIO E VARIEDADE-ME; do PE nº 037/2023**, de gêneros alimentícios, da Rede Socioassistencial da Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMDAS, para a efetivação do pagamento dos processos existentes, que por motivos de tramites administrativo não houve, em tempo hábil a realização dos mesmos.

Sem mais para o momento,

Cordialmente,

Paula Cristina Farias Monteiro
PAULA CRISTINA FARIAS MONTEIRO
Sec. Mun. De Ass. Social
Decreto 0006/2025

3º Aditivo
F.A. de Lima

JUSTIFICATIVA

Assunto: Solicitação do 3º **Termo Aditivo** de pagamento para o período de 45(quarenta e cinco)dias
Contrato nº: **20230383 do PE nº 037/2023**

Objeto: Aquisição de produtos de **gêneros alimentícios**, da Rede Socioassistencial da Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMDAS.

O contrato de nº **20230383** da empresa **F.DE A. LIMA COMÉRCIO E VARIEDADE-ME;** do PE nº **037/2023**, tem como objeto aquisição de produtos de **gêneros alimentícios**, o qual necessita do **3º Termo Aditivo** de pagamento para o período de 45(quarenta e cinco)dias. Esses produtos atenderam às demandas de gênero alimentício da Rede Municipal Socioassistencial da Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMDAS dos diversos setores: CAD ÚNICO, PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, CRAS I, II, III e IV, ABRIGOS INSTITUCIONAIS, dentre outros), para manter os trabalhos administrativos e operacionais rotineiros dos setores, bem como, os serviços públicos em níveis aceitáveis ao funcionamento dos trabalhos, para o cumprimento de sua finalidade com eficiência, continuidade e economia.

Quanto ao aditamento de contrato, este se dá devido ao fato de que não houve tempo hábil para a finalização dos trâmites do processo de pagamento está pendente, conforme descrição abaixo.

Dessa forma, faz-se necessário o 3º Termo de Aditivo dos contratos acima mencionado, para que possamos dar continuidade nos trâmites de pagamento do processo da empresa fornecedora, em caráter de urgência.

Atenciosamente,

Itaituba/PA, 02 de janeiro de 2025.



PAULA CRISTINA FARIAS MONTEIRO

Sec. Mun. De Ass. Social

Decreto 0006/2025